

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 083

São Paulo

quinta-feira, 5 de maio de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 4-5-83

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, em 4-3-83, conforme despacho afixado no processo GG-929-83, para exercerem, em jornada completa de trabalho, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, combinados com o art. 43, da Lei 500-74, as funções-atividades de Servente, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, do SQF-II-QGC, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

REGINALDO JOSÉ DE CASTRO, RG 13.872.369;
JOSE GREGIO MALAQUIAS, RG 11.096.578 e
LOUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FORTI, RG 15.947.392.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 4-5-83

No processo GG-6192-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARIA FLORENA APARECIDA DA SILVA, RG 13.275.575, Escrevente, efetiva, do SQF-III-QGC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77".

Departamento de Administração

CENTRO DE RECUPSO HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 4-5-83

No título de 22-2-83, referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE, RG 3.496.712, Escrevente, padrão 17-A, do SQF-III-QSG, para declarar que o cargo ocupado pela interessada em decorrência da promoção por merecimento, do grau A para o grau B, no QSF, a partir de 30-6-77, publicada em 14-1-83, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 18-B, T-I, do anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C.180-78; a partir de 1-1-80, no padrão 19-B, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1979, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da já citada Lei Complementar; a partir de 21-2-81, no padrão 20-B, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da mesma Lei Complementar; a partir de 1-3-81, no padrão 11-B, da E.V.1, T-I, instituída pelo § 19, do art.19, da L.C.247-81; e a partir de 1-10-81, no padrão 12-B, da já citada escala e tabela, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, ficando sem efeito as apostilas DAS-1 nos 643-78; 444-79; 835-80; 346, 771 e 1661-81, publicadas respectivamente em 22-11-78, 6-6-79, 2-12-80, 2-4-81, 20-5-81 e 21-10-81.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	1
Informação e Comunicações	1
Descentralização e Participações	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	39
Administração	40
Trabalho	53
Indústria e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54
Interior	54
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:

MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 4/5/83

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, nos termos do art. 19, II, do Decreto 20.885, de 29/3/83, o afastamento de JOSUE MARIANO DE OLIVEIRA, RG-7.629.791, Escrevente, pad. 9-A, da ATL, para sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao TRE, até 31/12/83.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 27/04/83

DECLARANDO, que a função-atividade de Bibliotecário, ocupa do por MARIA STILA MARQUES TEDESCO, RG-3.832.975, em virtude de adicional, fica enquadrado no padrão 9-A, EV-3, T-I, a partir de 19/3/83.

Portaria do Assessor Chefe, de 29/4/83

CONCEDENDO, nos termos dos arts. 118, 135-1 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 4 meses, a partir de maio de 1983, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente, os Ets. José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG 1.251.151, Dabide Maniuda, RG-492.729, Benedito Miranda, RG-903.876, Therezinha Nóbrega Simões Seixas, RG-1.017.923, José Maria Maia, RG-1.434.035, Sebastião Celestino de Carvalho, RG-1.758.654, Odair Silva, RG-2.128.668, João Manoel Romo, RG-3.057.519, Olgado Santos, RG-3.068.022, Rosa Maria Maroso, RG-5.503.884, Maria José de Moraes, RG 5.707.209, Maria Aparecida Tasso, RG-7.113.745, Cleusa Almeida, RG-7.890.722, Silvia Carmen Garcia Ferreira, RG-8.781.435, Maria Aparecida Fimanta Neves, RG-10.786.817, Edméa Carneiro, RG-11.298.893 e Angela Maria Xavier, RG-11.439.984.

Apostilas do Assessor Chefe, de 4/5/83

DECLARANDO, que o cargo de Escrevente, ocupado por MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES FERNANDES, RG-8.712.393, nos termos do art. 117, III, "a", 1 e 2, da LC 180/79, fica enquadrado, a partir de 10/2/82, no pad. 10-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 11/9/82.

DECLARANDO, que o cargo de Escrevente, pad. 10-A, lotado na ATL, ocupado por MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES FERNANDES, RG-8.712.393, fica enquadrado a partir de 10/2/82, no pad. 11-A, em virtude de adicional, e a partir de 19 de outubro de 1982, no pad. 12-A, em virtude de evolução funcional.

DECLARANDO, que o cargo de Escrevente, pad. 9-A, lotado na ATL, ocupado por IVANI RIBEIRO PREVIATO, RG-7.640.615, fica enquadrado a partir de 10/10/82, no pad. 10-A, em virtude de evolução funcional, e a partir de 31/12/82, no pad. 10-B, tendo em vista sua promoção por antiguidade, do Grau A para o Grau B, a partir de 31/12/82, conforme resolução publicada em 27/1/83.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JORGE CUNHA LIMA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 04-05-83

PRORROGANDO, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de NEUZA ALMEIDA SANTOS, RG. 2.240.896, Escrevente, extranumerário mensalista, padrão 13-A, da E.V.1, da Tabela I, do SQF-II-QSIC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Gabinete Civil do Governador, até 31-12-83.

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 01-05-83, SIMON RAMAN, RG. 2.678.408, da função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, designado por Resolução de 14, publicada no D.O. de 15, retificada a 19-03-80 e apostilada a 17-07-81, ficando em consequência cessada a gratificação mensal, arbitrada a título de representação em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 247/81.

CESSANDO, a partir de 02-05-83, o afastamento de GILBERTO NOCCO, RG. 2.958.452, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 4-A, da E.V. 2, da Tabela I, do SQF-II-QGC, junto a esta Secretaria.

DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Secretário: FRANCO BARUSELLI

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEF, de 4.5.83

DESIGNA ODRANIEL DE CAMPOS, RG 2.490.872, Analista para reforço Administrativo II, Padrão 9-B, da EV-4, T-I, para a partir de 30.4.83, exercer em seu Gabinete a função de Assessor Técnico do Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e nos termos do Decreto nº 17.022/81, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 307/83.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 4.5.83

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 28.4.83, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Osasco, que designou Yreec Sampaio Trench, RG.3.988.989, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento da bela Therezinha de Jesus Ramos, RG.1.552.503, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado, até 31.12.83.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 4.5.83

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Mário Celso Cesar de Assunção, RG.3.638.675, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Limeira (2a. classe), conforme portaria de 27.4.81, publicada no D.O. do dia imediato.-SJ-190.469/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.04.83

DECLARANDO:

no título de Maria Helena Beringhês Domingues de Castro RG.4.556.457 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I-L.C.180/78: padrão 49-D, a partir de 10.11.80, (arts.91 e 17 evolução funcional), II-L.C.247/81: padrão 13-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, padrão 14-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.11.82 (evolução funcional), e não como constou da apostila de

5.6.81, publicada no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.4.81.

no título de Maria Madalena Cucato - RG.9.547.418 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QS3, ficou, a partir de 10.3.81, enquadrada no padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. citada lei complementar.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e em fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Servente, do SQF-II, ocupada por Maria Madalena Cucato - RG. 9.547.418, padrão 2-A, Escala 1, a partir de 10.11.82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 4.5.83

DECLARANDO:

no título de Rose Tomie Yoshida - RG. 7.439.534, que a interessada passou a assinar-se Rose Tomie Yoshida Rubello, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Vera Lucia Simões de Campos -RG.5.459.539, que a interessada passou a assinar-se Vera Lucia Simões de Campos Bardelli, em virtude de haver contraído matrimônio.

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas nos D.Os. acima mencionados, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

de 14.10.82

Maria Terezinha de Oliveira Yoshikawa - RG. 5.906.070 - I- L.C. 180/78: padrão 46-B, a partir de 10.3.78, padrão 47-C, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 11.11.78, ficando insubsistente a apostila de 26.3.80, publicada no D.O. do dia imediato.

de 21.1.83

Maria Terezinha Cardoso de Oliveira - RG.1.435.512 - I- L.C. 180/78: padrão 55-E, a partir de 31.12.78, padrão 56-E, a partir de 10.6.79, ficando insubsistente a apostila de 21.3.79, publicada no D.O. do dia imediato.

Maria Sandoval Silveira - RG.1.381.612 - I- L.C. 180/78: padrão 61-E, a partir de 31.12.78, padrão 62-E, a partir de 10.3.79 (art. 24, das D.T.).

nos títulos dos seguintes servidores que, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Maria Terezinha Gorge Rodrigues - RG.1.556.953 - I-L.C.180/78: padrão 50-D, a partir de 01.12.80 (Evolução Funcional), II-L.C. 247/81: padrão 14-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 01.03.81, e não como constou das apostilas de 05.06.81 e 19.10.81, publicadas nos D.Os. de 6.6.81 e 20.10.81.